



EDITAL Nº 002/2015
RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Câmara Municipal de Varre-Sai (RJ) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO** nos termos do item 2.15 do Edital de abertura do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento, para provimento de **01 (uma)** vaga existente no quadro da Câmara Municipal de Varre-Sai, mais cadastro de reserva, com base na Lei nº 364/2002, com suas devidas alterações, bem como as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

1. Fica divulgado o resultado das solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição (deferimento e/ou indeferimento) conforme os critérios aferidos pelo **Sistema de Isenção da Taxa de Concurso – SISTAC**, da Secretaria Nacional de Renda e de Cidadania (SENARC), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), nos termos do item 2.15 do edital de abertura, conforme **ANEXO A** e **ANEXO B** do presente edital.
2. O candidato disporá de 01 (um) dia para contestar o indeferimento, ou seja, **15 de julho de 2015**, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no sítio **www.gualimp.com.br**, sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
3. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:
 - a) Processar a inscrição no sítio www.gualimp.com.br, no período de **14 a 20 de julho de 2015**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.3.1 e 2.10, do Edital de abertura do Concurso.
4. O interessado que teve seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o requerimento de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no Concurso.

Varre-Sai (RJ), 14 de julho de 2015.

Rogério Ramos de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Maria Letícia Ramos de oliveira
Presidente da Comissão Especial

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228



ANEXO A
Motivos do indeferimento, conforme Sistema de Isenção da Taxa de Concurso
SISTAC

CÓDIGO	MOTIVO	MENSAGEM/JUSTIFICATIVA
3	NIS inválido.	O NIS é inválido.
4	NIS não cadastrado.	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
5	NIS excluído.	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
6	NIS com renda fora do perfil.	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
7	NIS não é o da pessoa.	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.



ANEXO B
RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES POR CARGO E ORDEM ALFABÉTICA

AGENTE DE CONTROLE INTERNO		
Nome do Candidato	Situação	Motivo do Indeferimento
ALEX ESTEVES	DEFERIDO	-----
ELIANE FERREIRA DA GAMA	DEFERIDO	-----
FÁTIMA CALIL BRAGA	DEFERIDO	-----
JOÃO BATISTA DE MELO JÚNIOR	DEFERIDO	-----
MARCELLE FILOMENA RAMOS LOPES	DEFERIDO	-----
MILENA BARBOSA MARQUEZ	DEFERIDO	-----
RODRIGO JOSE DA SILVA PAULANTE	DEFERIDO	-----
VANESSA DE FÁTIMA CAMILO DA CRUZ	DEFERIDO	-----
CATARINA AGUIAR SOARES	INDEFERIDO	O NIS foi identificado na base do cadastro único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
DAIANE DA SILVA CONSTANCIO	INDEFERIDO	O NIS não foi identificado na base de dados do cadastro único.
FREDJUNIOR PEREIRA XARIFA DE MEDEIROS	INDEFERIDO	O NIS é inválido.
JANUARIO DOS SANTOS EMMERICK	INDEFERIDO	O NIS foi identificado na base do cadastro único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
JULIO CESAR SOUZA	INDEFERIDO	O NIS é inválido.
MARCIO LUIZ SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	O NIS foi identificado na base do cadastro único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
MIRIAN DASILVA SANTOS	INDEFERIDO	O NIS não foi identificado na base de dados do cadastro único.